



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 24 de outubro de 2022.

OFÍCIO N.º 054/CMPR/GP/2022

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos/Vetos.

Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex^a., conforme abaixo:

- 1- Encaminhamento da Apuração e do Relatório do Veto da Lei e do Autógrafo da Lei nº 813/2022 de 10 de agosto de 2022 que dispõe sobre a criação do programa Remédio em casa e dá outras providências.
- 2- Encaminhamento da Apuração e do Relatório do Veto da Lei e do Autógrafo da Lei nº 814/2022 de 10 de agosto de 2022 que dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial, na merenda escolar, adaptada para alunos com restrições alimentares, em todas as escolas e creches da rede municipal de ensino de Porto Real.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Alexandre Augustus Serfiotis
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003300340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

